

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil

Encaminham-se os autos do processo administrativo nº. **1215/2022**, que por meio da Secretaria de Municipal de Educação, solicita a dotação da **contratação de pessoa(s) jurídica(s) do Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento das demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA**, cuja despesas serão oriundas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio de Valorização do Magistério – FUNDEF.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.


Informamos que a despesa está estimada no valor global de **R\$ 736.560,00 (Setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento no serviço do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 04 de julho de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Chefe do Setor de Compras

13

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key stakeholders. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis phase involved identifying trends and patterns within the data. Statistical tools were used to quantify the findings, and the results were compared against industry benchmarks. This process revealed several key insights that will be discussed in the following sections.

The final part of the document provides a comprehensive summary of the findings and offers practical recommendations for future actions. It concludes by highlighting the overall value of the research and the potential for further exploration in this field.

C

CONFIDENTIAL
 INTERNAL USE ONLY
 ALL RIGHTS RESERVED



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do setor de compras e serviços, encaminhamos os autos do processo administrativo N°1215/2022, informamos a dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, solicita a dotação para contratação de pessoa(s) jurídica(s) do curso de Inglês para 8° e 9° ano com material didático e plataforma para atendimento das demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda – MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE E	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1023.2131.0000	2131	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.3.90.30 3.3.90.39	Precatórios do Fundef

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 04 de julho de 2022.


Josué Oliveira Sousa
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o **cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



CARTA CONSULTA

À

BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS LTDA CNPJ: 42.468.487/0001-81

SBS Quadra 2, Bloco E 12, Sala 606 Sobreloja parte H9, Bairro Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120.

Att. Sr. Lauro Andrade Assunção.

1. CARTA CONSULTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022

Processo Administrativo nº. 1215/2022

O Secretário Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento de inexigibilidade em epígrafe, com fundamento jurídico no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de **aquisição de Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA**, vem propor a celebração de contrato de fornecimento referente ao objeto nos termos abaixo indicados:

2. DO OBJETO:

A contratação de pessoa(s) jurídica(s) do **Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA**, da Secretaria Municipal de Educação de interesse desta administração.

3. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Considerando a manifestação de interesse deverá apresentar munido dos documentos em originais e cópias abaixo discriminadas referente à Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação técnica; Qualificação econômica e financeira e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. Da Constituição Federal:

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade (RG). *(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I);*
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual. *(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II);*
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores. *(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso III);*
- d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. *(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV).*

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I);*
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II);*
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, através de *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):*
- Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, através de *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):*
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):*
- Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado *(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III);*
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\).](#)

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** ao recebimento dos envelopes. *(Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II);*



- b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I):

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E CONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- c) Comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

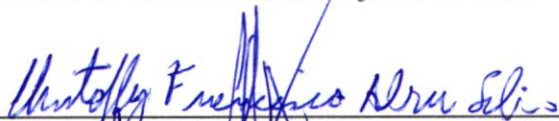
A entrega do objeto do contrato será de **10 (dez)** dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

5. DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis, a critério da Administração, consoante o disposto na Lei nº. 8.666/93, em especial no artigo 57 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, encaminhamos em anexo Termo de Referência e Minuta do Contrato, onde poderão ser consultadas as demais cláusulas que regerão a contratação pretendida, de modo que caso a empresa tenha interesse nesta contratação, encaminhe os documentos indicados no item 03 para o endereço abaixo timbrado.

Barra do Corda/MA, 05 de julho de 2022.



CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Comissão Especial de Licitação – CEL
Presidente
Portaria nº. 338/2021

Carta Consulta - Processo Administrativo nº. 1215/2022 - Processo de Inexigibilidade nº. 006/2022
Município de Barra do Corda/MA



De <cpl@barradocorda.ma.gov.br>
Para <thiagofariascg@gmail.com>, <diretoria@belvedere10.com>
Data 2022-07-06 10:38

- TERMO DE REFERENCIAL CURSO DE IDIOMAS (INGLES) (2).docx(~131 KB) 2. Proc. Adm nº. 1215-2022 CARTA CONSULTA.pdf(~1,1 MB)
 7. PA nº. 1215 - Inex nº. 006-2022-Minuta do Contrato.docx(~81 KB) 2. Proc. Adm nº. 1215-2022 CARTA CONSULTA.pdf(~1,1 MB)

Bom dia!

À

BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS LTDA CNPJ: 42.468.487/0001-81
SBS Quadra 2, Bloco E 12, Sala 606 Sobreloja parte H9, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070-120.
Att. Sr. Lauro Andrade Assunção.

1. CARTA CONSULTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022
Processo Administrativo nº. 1215/2022

O Secretário Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento de inexigibilidade em epígrafe, com fundamento jurídico no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de aquisição de Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA, vem por meio desta celebrar a celebração de contrato de fornecimento referente ao objeto nos termos abaixo indicados:

2. DO OBJETO:

A contratação de pessoa(s) jurídica(s) do Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA, da Secretaria Municipal de Educação de interesse desta administração.

3. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Considerando a manifestação de interesse deverá apresentar munido dos documentos em originais e cópias abaixo discriminadas referente à Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação técnica; Qualificação econômica e financeira e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. Da Constituição Federal:

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de identidade (RG). (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I);
- Registro comercial, no caso de empresa individual. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso III);
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV).

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):
 - Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):
 - Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias ao recebimento dos envelopes. (Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II);

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei que compõem a situação da empresa, vedada a sua substituição por balançotes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I):

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E CONOMICO-FINANÇEIRA:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

c) Comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto do contrato será de 10 (dez) dias úteis, imediatamente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

5. DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis, a critério da Administração, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, em especial no artigo 57 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, encaminhamos em anexo Termo de Referência e Minuta do Contrato, onde poderão ser consultadas as demais cláusulas que regerão a licitação pretendida, de modo que caso a empresa tenha interesse nesta contratação, encaminhe os documentos indicados no item 03 para o endereço abaixo timbrado.

Atenciosamente,

Christoffy Francisco Abreu Silva
Comissão Especial de Licitação - CEL
Presidente da CEL
Portaria nº. 338/2021



Re: Carta Consulta - Processo Administrativo nº. 1215/2022 - Processo de Inexigibilidade nº. 006/2022
Município de Barra do Corda/MA



De Diretoria <diretoria@belvedere10.com>
Para cpl <cpl@barradocorda.ma.gov.br>
Data 2022-07-06 15:43

BARRA DO CORDA DOC.pdf (~16 MB)

Ao Senhor
Christoffy Francisco Abreu Silva
M.D. Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL
Barra do Corda - MA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, ratifico o interesse da empresa Belvedere Cursos de Idiomas L.T.D.A., em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal de Educação.
Para tanto, Senhor Presidente, encaminho à Vossa Senhoria, em anexo, documentação solicitada pela Comissão Especial de Licitação - CEL, em e-mail anterior, conforme relacionado abaixo:

- Proposta de preços
- Portfólio de apresentação
- Doc. de habilitação jurídica
- Doc. de regularidades fiscal e trabalhista
- Doc. de qualificação econômico-financeira
- Doc. complementar
- Doc. de qualificação técnica
- Doc. de exclusividade

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,

Thiago C. Farias
MANAGER



Belvedere
CURSOS DE IDIOMAS

(61) 99660-3462

<https://www.belvedereidiomas.com/>

On 2022, at 10:38 am, cpl <cpl@barradocorda.ma.gov.br> wrote:

BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS LTDA CNPJ: 42.468.487/0001-81
SBS Quadra 2, Bloco E 12, Sala 606 Sobreloja parte H9, Bairro Asa Sul,
Brasília - DF, CEP: 70.070-120.
Att. Sr. Lauro Andrade Assunção.

1. CARTA CONSULTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022
Processo Administrativo nº. 1215/2022

O Secretário Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento de Inexigibilidade em epígrafe, com fundamento jurídico no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de aquisição de Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA, vem propor a celebração de contrato de fornecimento referente ao objeto nos termos abaixo indicados:

2. DO OBJETO:

A contratação de pessoa(s) jurídica(s) do Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA, da Secretaria Municipal de Educação de interesse desta administração.

DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Considerando a manifestação de interesse deverá apresentar mundo dos documentos em originais e cópias abaixo discriminadas referente a Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação técnica; Qualificação econômica e financeira e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. Da Constituição Federal:

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade (RG). (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso III);
- d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade não o exigir. (Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV).

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede da licitante, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):

 - Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):

 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, relativa a ISSQN e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e ITR - Taxa de Localização e Funcionamento, através de (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):
 - Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscricao de Débitos Fiscais.



f) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado (Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias ao recebimento dos envelopes. (Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II);
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I);

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E CONÔMICO-FINANÇEIRA:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
c) Comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto do contrato será de 10 (dez) dias úteis, imediatamente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município, conforme descrições e especificações no termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

5. DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogáveis, a critério da Administração, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, encaminhamos em anexo Termo de Referência e Minuta do Contrato, podendo ser consultadas as demais cláusulas que regerão a contratação pretendida, de modo que caso a empresa tenha interesse nesta endereço abaixo timbrado.

Atenciosamente,

Christoffy Francisco Abreu Silva
Comissão Especial de Licitação - CEL
Presidente da CEL
Portaria nº. 338/2021



Brasília, 06 de julho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
M.D. Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda
Maranhão

Senhor Secretário,

Como sabemos, apenas a educação tem o extraordinário poder de tornar iguais aqueles a quem a vida deu oportunidades tão distintas. Nos últimos anos, entretanto, a educação, cujo elevado propósito é igualar os desiguais, tornou-se ela própria, fator de desigualdade.

Os dados estão aí, à vista de todos, demonstrando o quanto a educação precisa avançar, notadamente no ensino público.

Com a pandemia, as desigualdades educacionais e a insuficiência de aprendizagem aprofundaram-se ainda mais, o que torna imperioso e urgente recuperar o tempo que já se perdeu, impedindo, assim, que os alunos da rede pública fiquem em desvantagem de competitividade quando adentrarem o mercado de trabalho num futuro próximo.

Foi com este pensamento que a **BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS** desenvolveu um método próprio para o ensino do idioma inglês, com material didático exclusivo e de excelente qualidade, bem como uma plataforma igualmente exclusiva, para implementar o método de ensino com a participação da família, apoio fonoaudiológico e apostando na formação continuada dos professores. Para tanto é ofertado um livro de Inglês, de excelente qualidade que traz o direito de acesso à plataforma interativa, composta de videoaulas, ministradas por professores capacitados, podcasts e apostilas, tudo planejado visando levar aos alunos da rede pública um ensino de qualidade superior a muitas escolas da rede privada.

O curso Belvedere dispõe da **coleção *Family Journey***, que é composta de 9 livros didáticos, destinada aos alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e 2 livros manuais para os professores, além dos inovadores recursos da plataforma já descritos acima.

O nosso esforço parte da compreensão de que nos próximos anos, com um mundo a cada dia mais globalizado e mais avançado no campo tecnológico, o cidadão que não tiver fluência no idioma Inglês ficará em desvantagem no acesso ao mercado de trabalho e ao conhecimento científico de ponta.

BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS
Setor SBS, Quadra 2, Bloco E, Número 12, Sala 206, Sobreloja Parte H9,
Bairro/Distrito ASA SUL, Município BRASÍLIA – DF, CEP 70.070.-120
Email: diretoria@belvedere10.com



Lauro Assunção
BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS

5-7

Atenciosamente,

Em outras palavras, o futuro das crianças matriculadas na rede pública de ensino, bem como de suas respectivas famílias, depende da decisão que for tomada neste importante momento.

A **BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS** oferece todo esse conjunto de recursos pedagógicos a um custo anual de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por aluno, conforme planilha anexa à este documento.

Tal valor também é o mesmo cobrado por cada professor inscrito no curso, uma condição bastante favorável ao ingresso desse município no esforço de se oferecer aos jovens barra-cordenses um futuro radiante.

É importante salientar que a coleção *Family Journey*, da Belvedere Cursos de Idiomas, foi desenvolvida inteiramente dentro das diretrizes da Base Nacional Curricular Comum – BNCC, condição que a credencia como material didático a ser ofertado pelo poder público através da utilização de recursos do FUNDEB.

Aguardamos, assim, o contato de V.S.ª, pois estamos certos de ser esta a melhor opção para garantir um bom futuro aos milhares de crianças desse prestigioso município.



Ítem	Descrição	Quantidade	Valor UNT	Valor Total
1.	<p>Livro didático – 8º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmara brasileira de livros – CBL, Miolo com 164 páginas em papel offset 75g. 4x4 cores. capa dura 1.7mm revestida em papel couchê 150g-4x0 cores, guarda em papel couchê 150g-1x0 cores, acabamento em Wire-o preto. ISBN 978-65-995931-8-5, conexo às ferramentas pedagógicas abaixo relacionadas:</p> <p>1. Acesso à plataforma interativa com registro INPI;</p> <p>2. Videoaulas – Material audiovisual referente ao conteúdo abordado no livro, dividido em 4 unidades e 32 videoaulas – Totalizando 288 videoaulas;</p> <p>3. Apostilas – Material complementar para utilização em sala de aula ou em casa / exercícios em temáticas diversificadas – 110 apostilas;</p> <p>4. Podcasts – Material em áudio para desenvolvimento das habilidades fonéticas e de pronúncia das palavras – 108 podcasts;</p> <p>5. Auxílio fonoaudiológico – Material audiovisual de estímulo à prática de exercícios fonoaudiológicos com vistas a facilitar o aprendizado da pronúncia correta das palavras;</p> <p>6. Aprendizado com a participação da família - Apoio Multidisciplinar – Material audiovisual de estímulo à participação da família no processo de aprendizado do aluno – Interação com assistentes sociais e psicólogos – Total de 30 vídeos;</p>	1.419	240,00	340.560,00



<p>322.560,00</p>	<p>240,00</p>	<p>1.344</p>	<p>2. Livro didático - 9º Ano / Ens. Fundamental, com exclusividade reconhecida pela câmara brasileira de livros - CBL, Miolo com 172 páginas em papel offset 75g, 4x4 cores, capa dura 1,7mm revestida em papel couche 150g-4x0 cores, guarda em papel couche 150g-1x0 cores, acabamento em Wire-o preto. ISBN 978-65-995931-9-2, conexo às ferramentas pedagógicas abaixo relacionadas: 1. Acesso à plataforma interativa com registro INPI; 2. Videoaulas - Material audiovisual referente ao conteúdo abordado no livro, dividido em 4 unidades e 32 videoaulas - Totalizando 288 videoaulas; 3. Apostilas - Material para complementar a utilização em sala de aula ou em casa / exercícios em temáticas diversificadas - 110 apostilas; 4. Podcasts - Material em áudio para desenvolvimento das habilidades fonéticas e de pronúncia das palavras - 108 podcasts; 5. Auxílio fonológico - Material audiovisual de estímulo à prática de exercícios fonológicos com vistas a facilitar o aprendizado da pronúncia correta das palavras; 6. Aprendizado com a participação da família - Apoio Multidisciplinar - Material audiovisual de estímulo à participação da família no processo de aprendizado do aluno - Interação com assistentes sociais e psicólogos - Total de 30 vídeos;</p>
-------------------	---------------	--------------	---

6-5



3.	<p>Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 1 / com exclusividade reconhecida pela Câmara Brasileira de Livros – CBL, miolo com 198 páginas em papel offset 75g 4x4 cores Capa Dura 1.7mm revestida em papel Couchê 150g 4x0 cores, Guarda em papel couchê 150g 1x0 cores, acabamento em Wire-o preto, ISBN 978-65-995931-0-9, conexo às seguintes ferramentas pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plataforma Interativa com registro INPI;• Videoaulas em EAD – Material audiovisual referente ao conteúdo abordado no livro de capacitação, dividido em 5 unidades – 55 videoaulas;• Apostilas – Material de apoio à capacitação dos professores para desenvolvimento metodológico e exercícios – 110 postilas;• Podcasts – Material em áudio para trabalhar as habilidades fonéticas dos professores; <p>Certificação final</p>	153	240,00	36.720,00
4.	<p>Livro didático – Capacitação dos professores – Vol. 2 / com exclusividade reconhecida pela Câmara Brasileira de Livros – CBL, miolo com 186 páginas em papel offset 75g 4x4 cores Capa Dura 1.7mm revestida em papel Couchê 150g 4x0 cores, Guarda em papel couchê 150g 1x0 cores, acabamento em Wire-o preto, ISBN 978-65-996954-0-7, conexo às</p>	153	240,00	36.720,00

1-7



<p>seguintes ferramentas pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plataforma Interativa com registro INPI;• Videoaulas em EAD – Material audiovisual referente ao conteúdo abordado no livro de capacitação, dividido em 5 unidades – 55 videoaulas;• Apostilas – Material de apoio à capacitação dos professores para desenvolvimento metodológico e exercícios – 110 apostilas;• Podcasts – Material em áudio para trabalhar as habilidades fonéticas dos professores; <p>Certificação final</p>			
--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 736.560,00 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

5-7

Family JOURNEY

ENGLISH COURSE



O APRENDIZADO DA
LÍNGUA INGLESA
AO ALCANCE DO ALUNO
E DA FAMÍLIA.



Belvedere
CURSOS DE IDIOMAS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ENGLISH COURSE

Family
JOURNEY

Como bem constatou a recente pesquisa do British Council, apenas 5% da população conhecem o idioma inglês, sendo que somente 1% tem boa fluência na comunicação. Outras pesquisas observam que o referido idioma vem a cada dia adentrando a vida dos brasileiros e se tornando imprescindível à boa qualificação profissional, bem como um pré-requisito fundamental neste mundo conectado em que hoje vivemos. Por outro lado, ninguém desconhece a desigualdade existente entre a rede pública de ensino e a rede privada, notadamente no ensino de idioma inglês, o que acarreta enorme prejuízo quanto ao futuro profissional dos alunos da escola pública.



de facilitar o aprendizado do aluno, quais sejam:

Com esse indeclinável objetivo, o Belvedere Cursos de Idiomas estruturou um conjunto de modernas e criativas ferramentas a fim

em sua vida profissional futura.

Pensando nisso, o Belvedere Cursos de Idiomas que originalmente surgiu para realizar parcerias com as escolas privadas de todo o Brasil, adotou também o objetivo de levar ao aluno da rede pública a mesma qualidade de ensino do idioma inglês existente na rede particular, permitindo assim, uma maior competitividade ao aluno da escola pública no mercado de trabalho e portanto, promovendo-lhe maiores chances

Belvedere
CURSOS DE IDIOMAS



POR TUDO ISTO, O BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS

É UMA JORNADA DA FAMÍLIA.

Belvedere
CURSOS DE IDIOMAS



BRUNO

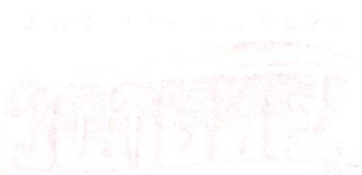


de leitura e de expressão oral e escrita, de
participação no cotidiano de situações de aprendizagem
com ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências



de leitura e de expressão oral e escrita, de
participação no cotidiano de situações de aprendizagem
com ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências
de leitura e de expressão oral e escrita, de
participação no cotidiano de situações de aprendizagem
com ênfase no desenvolvimento de habilidades e competências

BRUNO



Family JOURNEY

ENGLISH COURSE



MATERIAL DIDÁTICO DE EXCELENTE QUALIDADE

A equipe pedagógica e de design do Belvedere Cursos de Idiomas, mediante meticoloso trabalho, criou a coleção Family Journey, composta de 9 (nove) livros didáticos, de excelente conteúdo e refinado acabamento, em abrangência a todos os anos do Ensino Fundamental, cujos exemplares serão entregues aos alunos em cada ano letivo, sem devolução, que os guiarão em toda essa importante fase do aprendizado do idioma.



VIDEOAULAS

Fazem parte também da plataforma 288 videoaulas, gravadas por experientes professoras, que servirão de complemento às aulas da grade escolar e ali sempre estarão armazenadas para possibilitar o acesso ilimitado aos professores e alunos. Esta importante ferramenta estará 24 horas por dia à disposição dos usuários, que poderão repetir as aulas quantas vezes desejarem.



APRENDIZADO COM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA

Em toda essa importante jornada, o curso Belvedere disporá de uma equipe de apoio e estímulo à participação da família no processo de aprendizado do aluno, visando tornar o estudo do idioma Inglês uma atividade tanto útil quanto lúdica a todos, bem como promover a conscientização de que o estudo do Inglês propiciará aos familiares do aluno agradáveis benefícios:

- Deleite pessoal
- Autoestima
- Qualificação profissional
- Prazer de ajudar o filho em tão importante aprendizado



AUXÍLIO FONOAUDIOLÓGICO

O Belvedere Cursos de Idiomas dispõe de uma equipe de profissionais de fonoaudiologia para orientar na superação das dificuldades de pronúncia do aluno, possibilitando um aperfeiçoamento constante desse importante pré-requisito à boa fluência do idioma.



Belvedere

**POR TUDO ISTO, O BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS
É UMA JORNADA DA FAMÍLIA.**



Family JOURNEY

ENGLISH COURSE



APOSTILAS

Além dos livros didáticos oferecidos aos alunos, várias apostilas estarão permanentemente expostas na plataforma, para que o aluno possa acessá-las e, se quiser, imprimi-las em benefício de seu aprendizado.



PODCASTS

Também compõe a plataforma um completo conjunto de áudios, de conteúdo essencial ao treinamento da pronúncia, à compreensão da gramática e à formação das estruturas das frases no idioma Inglês, de modo que o aluno possa se aprimorar de forma permanente e progressiva.



CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

Buscando na medida do possível uma unicidade de padrão na condução das aulas ministradas aos alunos, o Belvedere Cursos de Idiomas oferece aos professores um curso de capacitação, em sistema EAD, através de sua plataforma, com fornecimento de dois livros didáticos especialmente produzidos a este fim, bem como a devida certificação ao final do curso.



PLATAFORMA INTERATIVA

E para abrigar todas essas ferramentas, o Belvedere Cursos de Idiomas construiu uma plataforma virtual interativa de alta tecnologia e grande potencial, que trabalhará com suficiente largura de banda de internet a fim de sustentar folgadoamente os previsíveis acessos concorrentes (simultâneos) aos arquivos que o curso disponibiliza aos alunos e professores. Para isto, a plataforma está abrigada na multinacional Google, um dos maiores e mais sofisticados gerenciadores de streaming e armazenamento em nuvem em operação no mundo.



Belvedere
CURSOS DE IDIOMAS

**POR TUDO ISTO, O BELVEDERE CURSOS DE IDIOMAS
É UMA JORNADA DA FAMÍLIA.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 2

UNID 1	SAUDAÇÕES; MATERIAIS ESCOLARES; COMANDOS DE SALA DE AULA; NÚMEROS DE 1 A 10; MATÉRIAS ESCOLARES; LUGARES DA ESCOLA; DATAS COMEMORATIVAS; ROTINA ESCOLAR.
UNID 2	FRUTAS; COMIDA; SAUDÁVEL VS. NÃO SAUDÁVEL; VERBO GOSTAR; BEBIDAS; VEGETAIS; BARATO VS. CARO; NÚMEROS DE 1 A 15.
UNID 3	MEMBROS DA FAMÍLIA; FESTA DE ANIVERSÁRIO; GRANDE/MÉDIO/PEQUENO; CORES; PARTES DA CASA; ROUPAS; PRONOMES SUBJETIVOS; BRINQUEDOS.
UNID 4	CLIMA; PARTES DO CORPO; VERBO TER; ESTAÇÕES DO ANO; NATUREZA; ESPAÇO; COMPARATIVO DE SUPERIORIDADE; PROFISSÕES.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 1

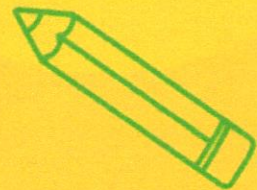
UNID 1	SAUDAÇÕES; PESSOAS DA ESCOLA; NÚMEROS DE 1 A 5; SCHOOL MATERIAL; DATAS COMEMORATIVAS; COMANDOS DE SALA E DOIS CONTOS; CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS PORQUINHOS.
UNID 2	CORES; BRINQUEDOS; NÚMEROS DE 1 A 10; LUGARES NA CIDADE; ANIMAIS DO ZOOLOGICO E DOIS CONTOS; A TARTARUGA E A LEBRE E O PATINHO FEIO.
UNID 3	MEMBROS DA FAMÍLIA; PARTES DA CASA; ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PARTES DO CORPO; PARTES DO ROSTO; EMOÇÕES E DOIS CONTOS; CHAPEUZINHO VERMELHO E PINÓQUIO.
UNID 4	FRUTAS; NATUREZA; CLIMA; ESTAÇÕES DO ANO; FORMAS; COMIDA E DOIS CONTOS; BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES E JOÃO E O PÉ DE FEIJOÃO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 4

UNID 1	PARTES DA ESCOLA; JOGOS NA ESCOLA; SAUDAÇÕES; MATÉRIAS ESCOLARES; DIAS DA SEMANA E MESES DO ANO; ESTAÇÕES DO ANO
UNID 2	PALAVRAS-CHAVE DE ANIVERSÁRIO; NÚMEROS ORDINAIS (1 A 31); PRONOMES SUBJETIVOS; BRINQUEDOS; ADJETIVOS POSSESSIVOS; VERBO TO BE;
UNID 3	CIRCO; SENTIMENTO; ATRAÇÕES DE PARQUES DE DIVERSÃO; PRONOMES DEMONSTRATIVOS; VERBO TO BE FORMAS NEGATIVA E INTERROGATIVA
UNID 4	PAÍSES E NACIONALIDADES; CELEBRAÇÕES E FERIADOS; EXPRESSÕES DE CELEBRAÇÕES; PARTES DA CIDADE; VERBO THERE TO BE; PREPOSIÇÕES DE LUGAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 3

UNID 1	SAUDAÇÕES; MATERIAIS ESCOLARES; ADJETIVOS DE TAMANHO; COMANDOS DE SALA DE AULA; ROTINA ESCOLAR; PERÍODOS DO DIA; NÚMEROS DE 1 A 15; ROTINA DIÁRIA.
UNID 2	MEMBROS DA FAMÍLIA; CAFÉ DA MANHÃ; VERBO COMER; AFAZERES DOMÉSTICOS; ALMOÇO E JANTAR; PARTES DA CASA; DENTRO/SOBRE/EMBAIXO; ATIVIDADES DOMÉSTICAS.
UNID 3	PESSOAS; PESSOAS DE IDADES DIFERENTES; PRONOMES SUBJETIVOS; AÇÕES; ENCONTRANDO UM AMIGO; PROFISSÕES; NÚMEROS DE 0 A 20; ADJETIVOS OPOSTOS; ATIVIDADES DIVERSIDAS
UNID 4	CORES; ESPORTES; ADJETIVOS; AÇÕES DE MOVIMENTOS; ANIMAIS; MEIOS DE TRANSPORTE; PRONOMES DEMONSTRATIVOS; AÇÕES; VERBOS DE TRANSPORTE.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 5

UNID 1	PROFISSÕES; PLURAL DE SUBSTANTIVOS; HOW MANY / THERE TO BE; PARTES DO DIA; PREPOSIÇÕES DE TEMPO; QUE HORAS SÃO?
UNID 2	VERBOS DE ROTINA; SIMPLE PRESENT (FORMAS AFIRMATIVA, NEGATIVA E INTERROGATIVA); PASSATEMPOS; ESPORTES; VERBO CAN
UNID 3	APARÊNCIAS; ADJETIVOS OPOSTOS; ADJETIVOS POSSESSIVOS; ROUPAS; HOW MUCH?; PRESENT CONTINUOUS (FORMA AFIRMATIVA).
UNID 4	SUSTENTABILIDADE; CASO GENITIVO ('S); PRESENT CONTINUOUS (FORMAS NEGATIVA E INTERROGATIVA); RECICLAGEM; AÇÕES; MODO IMPERATIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 6

UNID 1	SAUDAÇÕES; O ALFABETO E NÚMEROS DE 1 A 20; ARTIGOS INDEFINIDOS (A/NA); NACIONALIDADES; MEMBROS DA FAMÍLIA; VERBO TO BE (FORMAS AFIRMATIVA INTERROGATIVA E NEGATIVA).
UNID 2	OBJETOS ESCOLARES E MATÉRIAS ESCOLARES; PRONOMES DEMONSTRATIVOS; ADJETIVOS POSSESSIVOS; DIAS DA SEMANA E MESES DO ANO; ESTAÇÕES DO ANO; SIMPLE PRESENT (FORMA AFIRMATIVA).
UNID 3	DESCREVENDO PESSOAS COM ADJETIVOS; CASO GENITIVO ('S); SIMPLE PRESENT (FORMAS NEGATIVA E INTERROGATIVA); LUGARES PELA CIDADE; THERE + TO BE (VERBO HAVER); PREPOSIÇÕES DE LUGAR.
UNID 4	NÚMEROS DE 20 A 100; PERÍODOS DO DIA; ROTINA DIÁRIA; CONTANDO AS HORAS; PASSATEMPOS E ROUPAS; MODO IMPERATIVO; PRESENT CONTINUOUS.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 8

UNID 1	NÚMEROS ORDINAIS; VERBOS MODAIS; ADJETIVOS COMPARATIVOS; GÊNEROS MUSICAIS; MODO SUPERLATIVO; CONJUNÇÕES (BUT / AND / OR)
UNID 2	PLURAL DE SUBSTANTIVOS INCONTÁVEIS; HOW MANY X HOW MUCH; WOULD YOU LIKE / I'D LIKE; PRONOMES INDEFINIDOS; USED TO (COSTUMAVA); ORAÇÕES RELATIVAS (RELATIVE CLAUSES).
UNID 3	MÍDIAS SOCIAIS; FAZENDO SUGESTÕES; FUTURO SIMPLES COM VERBO WILL; FALSOS COGNATOS; TAGS DE PERGUNTAS; TEMPO FUTURO; TO BE GOING TO.
UNID 4	TRAÇOS DE PERSONALIDADE; VERBOS FRASAIS; PRESENTE PERFEITO; TEMPO LIVRE E ATIVIDADES; USO DE MAKE E DO; CONDICIONAIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VOLUME 7

UNID 1	TIPOS DE COMIDA; SUBSTANTIVOS CONTÁVEIS E NÃO CONTÁVEIS; PRESENTE SIMPLES; ADVERBOS DE FREQUÊNCIA; PERGUNTAS COM WH; I WOULD RATHER / I PREFER; RECEITA DE FAMÍLIA
UNID 2	PARTES DO CORPO; PRONOME INTERROGATIVO; WHOSE? ADJETIVOS POSSESSIVOS X PRONOMES POSSESSIVOS; SENTIMENTOS E EMOÇÕES; VERBO MODAL CAN (PODER), VERBO MODAL COULD (PODERIA);
UNID 3	PERIADOS; VERBO TO HAVE (TER); PRESENTE SIMPLES X PRESENTE CONTÍNUO; MEMBROS DA FAMÍLIA; PRONOMES OBJETOS; PASSADO SIMPLES (FORMA AFIRMATIVA).
UNID 4	PROGRAMAS DE TV; PROFISSÕES E OCUPAÇÕES; PASSADO SIMPLES (FORMAS INTERROGATIVA E NEGATIVA); PARTES DA CASA; PREPOSIÇÕES DE LUGAR; PASSADO CONTÍNUO.





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VOLUME 9

UNID 1	VOCABULÁRIO DE RESTAURANTE; DIÁLOGO DE RESTAURANTE; ADVÉRBIO DE TEMPO E PRESENTE PERFEITO; PRESENTE PERFEITO X PASSADO PERFEITO; INFINITIVO E GERÚNDIO.
UNID 2	MEIOS DE TRANSPORTE; VOCABULÁRIO DE VIAJEM; PASSADO PERFEITO; DIÁLOGO DE VIAJEM; NEITHER, EITHER, BOTH; NEITHER...NOR, EITHER...OR, BOTH...AND.
UNID 3	RECICLAGEM; SIMPLE PRESENT X PRESENT CONTINUOUS; DISCURSO INDIRETO (REPORTED SPEECH); SUSTENTABILIDADE; CONECTORES (LINKING WORDS); VOZ PASSIVA.
UNID 4	PROBLEMAS MUNDIAIS; VERBOS MODAIS; FUTURO SIMPLES X FUTURO COM GOING TO; MEIO AMBIENTE; ALSO, TOO, AS WELL; ORAÇÕES COM IF (SE); CONDICIONAIS MISTURADAS.



Belvedere

CURSOS DE IDIOMAS

Endereço: St Sbs, Quadra 02 Bloco E, N° 12, Sala 206
Sobreloja parte H9, Bairro: Asa Sul, Brasília - DF.

✉ contato@belvedere10.com

☎ (61) 99660-3462